

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo nº 00410-00010405/2018-71. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (RNP) e a ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 5 (cinco) anos, a partir de 21/03/2025 a 20/03/2030, nos termos do art. 116 c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/03/2025 a 20/03/2030. DA ASSINATURA: 20/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; pela REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA: NELSON SIMÕES DA SILVA, na qualidade de Diretor Geral e pela ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA: LEONARDO LAZARTE, na qualidade de Diretor Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.738/2020

Processo nº 00410-00023140/2017-90. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CLARO S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2025 a 19/03/2026, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante e condições da CONTRATADA, se impondo rescisão do contrato por parte da CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 04044-00019054/2024-51; e b) conceder reajuste ao Contrato, nos termos art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao mês de fevereiro de 2025, ou seja, 5,05763%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total do Contrato correspondente ao período de 30 meses passa de R\$ 20.225.772,74 (vinte milhões, duzentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 21.248.569,06 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos). O montante a ser considerado, correspondente ao período de 12 meses, é de R\$ 8.674.428,40 (oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), conforme orientação jurídica proferida no Parecer Jurídico nº 101/2025 - PGDF/PGCONS, com seus efeitos financeiros a contar de 04/02/2025. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 8.674.428,40 (oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.411.275,86 (um milhão, quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE08204, emitida em 17/03/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/03/2025 a 19/03/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 04/02/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 19/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA e IVANILDE ROSA BEZERRA, ambas na qualidade de Gerente Executiva de Vendas e Gerente Executiva de Contas da Empresa, respectivamente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.343/2022

Processo nº 00040-00027589/2022-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO CENTRAL IT E VNS, composto pelas empresas CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A e VANERVEN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TELEATENDIMENTO, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência dos itens 1 e 3 do CONTRATO por 30 (trinta) meses, a partir de 21/03/2025 a 20/09/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme justificativas apresentadas pelo executor e orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 112/2025 - SEEC/AJL/ULIC; e b) resguardar o direito ao reajuste dos valores, conforme solicitação da contratada Carta nº 231/2024 - Central IT, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.2 do CONTRATO, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais. DO VALOR: o valor atual do CONTRATO é de R\$ 93.973.905,90 (noventa e três milhões, novecentos e setenta e três mil novecentos e cinco reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 2.986.219,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil duzentos e dezenove reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE07861, emitida em 12/03/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO

DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/03/2025 a 20/09/2027. DA ASSINATURA: 20/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FREITAS, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000502/2024-42, Pregão Eletrônico nº 90001/2025, com homologação total em 19 de fevereiro de 2025. Objeto: registro de preços para a aquisição de material de limpeza e produção de higienização (esponja de aço, pano para copa, luva, balde, escova de limpeza, estopa, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 21/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.456.136/0001-76, item: 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00003275/2024-72, Pregão Eletrônico nº: 90103/2024, com homologação total em 13 de março de 2025. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 21/03/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ: 08.247.960/0001-62, itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, que fita o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, sob demanda, de certificado digital, tipo a3, padrão e-cpf, armazenado em nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses, garantia e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA a empresa classificada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 21.308.480/0001-22 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 21 de março de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo picape leve e média zero quilômetro, sem motorista, sem combustível, com rastreador por GPS, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenções corretivas e preventivas sem ônus para a contratante, a ser executada de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, fica adiado "sine die", por solicitação da área técnica demandante, para ajustes no Termo de Referência. Processo nº 04044-00002427/2025-35. Demais informações no site: www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de março de 2025

DEBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Seccont/Secc, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, incluindo atividades auxiliares e complementares, com fornecimento exclusivo de mão de obra, uniformes e insumos, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do